

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700072

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO OESTE

CNPJ: 78.185.352/0001-56

SIT: 31295

ESCOLA: ESCOLA IRMÃ ANA TOMCZAK - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO Rua Edmundo Mercer Junior, 864 Jd. Alvorada

FONE: (44) 3676-1432

email: apaeco@hotmail.com

Presidente: Erick Juliano Miloca

Rg do Presidente: 6.506.699-8

CPF do Presidente 026.318.359-99

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 93 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.533.263,18

Rend Aplicações: 12.105,72

Total Geral 1.545.368,90

(um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO OESTE

SIT: 31295

TERMO: 201700072

Protocolo 15.773.864-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700072

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 93 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 93 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 40.578,92	R\$ 0,00	R\$ 40.578,92
2	Março	2017	R\$ 21.736,52	R\$ 0,00	R\$ 21.736,52
3	Abril	2017	R\$ 21.736,52	R\$ 0,00	R\$ 21.736,52
4	Maio	2017	R\$ 21.736,52	R\$ 0,00	R\$ 21.736,52
5	Junho	2017	R\$ 21.736,52	R\$ 0,00	R\$ 21.736,52
6	Julho	2017	R\$ 38.476,52	R\$ 0,00	R\$ 38.476,52
7	Agosto	2017	R\$ 21.736,52	R\$ 0,00	R\$ 21.736,52
8	Setembro	2017	R\$ 21.736,52	R\$ 0,00	R\$ 21.736,52
9	Outubro	2017	R\$ 21.736,52	R\$ 0,00	R\$ 21.736,52
10	Novembro	2017	R\$ 21.736,52	R\$ 0,00	R\$ 21.736,52
11	Dezembro	2017	R\$ 21.736,52	R\$ 0,00	R\$ 21.736,52
12	Janeiro	2018	R\$ 21.736,52	R\$ 0,00	R\$ 21.736,52
13	Fevereiro	2018	R\$ 39.807,33	R\$ 0,00	R\$ 39.807,33
14	Março	2018	R\$ 23.067,33	R\$ 0,00	R\$ 23.067,33
15	Abril	2018	R\$ 23.067,33	R\$ 0,00	R\$ 23.067,33
16	Maio	2018	R\$ 23.067,33	R\$ 0,00	R\$ 23.067,33
17	Junho	2018	R\$ 23.067,33	R\$ 0,00	R\$ 23.067,33
18	Julho	2018	R\$ 23.067,35	R\$ 0,00	R\$ 23.067,35
19	Agosto	2018	R\$ 18.483,20	R\$ 0,00	R\$ 18.483,20
20	Setembro	2018	R\$ 35.779,90	R\$ 0,00	R\$ 35.779,90
21	Outubro	2018	R\$ 18.483,20	R\$ 0,00	R\$ 18.483,20
22	Novembro	2018	R\$ 18.483,20	R\$ 0,00	R\$ 18.483,20
23	Dezembro	2018	R\$ 18.483,20	R\$ 0,00	R\$ 18.483,20

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO OESTE

SIT: 31295

TERMO: 201700072

Protocolo 15.773.864-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700072

24	Janeiro	2019	R\$ 34.868,59	R\$ 0,00	R\$ 34.868,59
25	Fevereiro	2019	R\$ 34.868,59	R\$ 0,00	R\$ 34.868,59
26	Março	2019	R\$ 52.453,47	R\$ 6.358,38	R\$ 58.811,85
27	Abril	2019	R\$ 34.868,59	R\$ 0,00	R\$ 34.868,59
28	Maio	2019	R\$ 34.868,59	R\$ 0,00	R\$ 34.868,59
29	Junho	2019	R\$ 34.868,59	R\$ 0,00	R\$ 34.868,59
30	Julho	2019	R\$ 34.868,62	R\$ 0,00	R\$ 34.868,62
31	Agosto	2019	R\$ 36.518,86	R\$ 0,00	R\$ 36.518,86
32	Setembro	2019	R\$ 51.236,07	R\$ 0,00	R\$ 51.236,07
33	Outubro	2019	R\$ 36.518,82	R\$ 0,00	R\$ 36.518,82
34	Novembro	2019	R\$ 36.518,80	R\$ 0,00	R\$ 36.518,80
35	Dezembro	2019	R\$ 36.518,80	R\$ 0,00	R\$ 36.518,80
36	Janeiro	2020	R\$ 36.518,82	R\$ 0,00	R\$ 36.518,82
37	Fevereiro	2020	R\$ 36.518,82	R\$ 0,00	R\$ 36.518,82
38	Março	2020	R\$ 55.651,20	R\$ 0,00	R\$ 55.651,20
39	Abril	2020	R\$ 36.518,82	R\$ 0,00	R\$ 36.518,82
40	Maio	2020	R\$ 36.518,82	R\$ 0,00	R\$ 36.518,82
41	Junho	2020	R\$ 36.518,82	R\$ 5.747,34	R\$ 42.266,16
42	Julho	2020	R\$ 36.518,82	R\$ 0,00	R\$ 36.518,82
43	Agosto	2020	R\$ 36.518,82	R\$ 0,00	R\$ 36.518,82
44	Setembro	2020	R\$ 55.651,25	R\$ 0,00	R\$ 55.651,25
45	Outubro	2020	R\$ 36.518,82	R\$ 0,00	R\$ 36.518,82
46	Novembro	2020	R\$ 36.518,82	R\$ 0,00	R\$ 36.518,82
47	Dezembro	2020	R\$ 73.037,62	R\$ 0,00	R\$ 73.037,62
TOTAL			R\$ 1.533.263,18	R\$ 12.105,72	R\$ 1.545.368,90

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.185.916,92
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 95.006,92
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 11.859,17
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 100.294,09
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 7.612,93
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.303,94
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 1.379,25
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 5.169,90
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.115,00
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 1.926,78
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 3.485,29
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 3.727,83

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO OESTE

SIT: 31295

TERMO: 201700072

Protocolo 15.773.864-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700072

79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 500,00
81	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 226,93
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 640,00
95	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R\$ 1.292,47
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.292,47
209	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 135,00
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 38.279,99
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 25.788,19
227	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	R\$ 0,00
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 16.432,61
268	3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESS	R\$ 2.584,96
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 239,50
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 5.570,64
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 1.456,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 2.753,99
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 10.597,11
333	4.4.90.52.38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 1.848,08
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 6.273,54
270	3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 659,40
TOTAL		R\$ 1.545.368,90

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Giovana Tisian Serena

Gestor - CPF 781.853.609-44

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Erick Juliano Miloca

Presidente

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO OESTE

SIT: 31295

TERMO: 201700072

Protocolo 15.773.864-0

Página 4

Documento: **31295CRUZEIRODOOESTE.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Erick Juliano Miloca** em 12/08/2020 08:44, **Glaucio Roberto Dias** em 28/08/2020 08:54.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 06/08/2020 16:59, **Erick Juliano Miloca** em 11/08/2020 10:43.

Inserido ao protocolo **15.773.864-0** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 05/08/2020 16:04.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
74f9f6858f0587d464b3473cd6dfcc70.